



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.24.01.**

Aos 28 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.24.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa: N° LICITANTE CNPJ N° VALOR TOTAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA- CNPJ N°. 02.288.268/0001-04 - VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS). Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.24.01, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.24.01 e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi CLASSIFICADA. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: 1. ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA- CNPJ N°. 02.288.268/0001-04, no valor global: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA- CNPJ N°. 02.288.268/0001-04, no valor global: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), valor mensal de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.24.01 acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de HABILITAÇÃO que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa HABILITADA. A ata será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA  
*Agente de CONTRATAÇÃO*

Rua Cel. Gustavo Lima - nº. 230 - Centro - Ipaumirim/CE - CEP: 63.340-000 -  
CNPJ nº. 41.344.763/0001-37 - e-mail: camaraipaumirim@hotmail.com